VISTO 02

INDICAÇÃO N.º 188 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que através do seu setor competente realize a limpeza e roçagem dos matos de guias e sarjetas das ruas 11/12/13/ e 25 do bairro Jardim Paviotti ".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, o qual os matos das guias e sarjetas das ruas mencionadas estão ocupando a rua.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE MARÇO 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 372
DATA 29 MAR 2019
ÀS 13 : 14 horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB